



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 43.294/2018

SUBSTITUI SERVIDORES DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 102/2018 de 23 de maio de 2018.

DECRETA:

Art. 1º A substituição de servidores da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS do Almoxarifado, a partir de 21 de maio de 2018.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo fica assim composta:

Presidente:	EDIVAL CORAL JUNIOR
Vice-Presidente:	VALDEIR JOSÉ OLIVEIRA BALBINO
Membros:	RICARDO DA SILVA PASSOS JOSÉ VERÍSSIMO DE CARVALHO ROBSON BARBA DA SILVA MARIA LUCIA DE SOUZA RAMOS ALTAIR NUNES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de maio de 2018.

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Prefeito do Município – em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300/2020/GABINETE

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 300/2020/GABINETE, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Vilhena, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.676/2019, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Homologo, conforme segue:

LOTE E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa JORNAL AG DE RONDONIA LTDA - ME, o lote de nº. 01 (único), perfazendo o total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor do cm² 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	2
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	3
SEMTer - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	4
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4
ATOS DO LEGISLATIVO	6

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor do cm² 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

Vilhena, 11 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020/PMV

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 014/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2020/SEMAGRI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE: 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAVALO TRATOR, 01 (UMA) CARRETA SEMI-REBOQUE TIPO CARREGA TUDO (PRANCHA) E 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM TANQUE PIPA, PARA ATENDER A SEMAGRI, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 061/2018/FITHA – GOVERNO DE RONDÔNIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 1.002.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/02/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/02/2020 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:55 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 10 de fevereiro de 2020.

Loreni Grosbelli.
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 016/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 501/2020/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS DE ESTOJO, BORRACHAS E REFIL PARA CARIMBOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PROGRAMAS ATENDIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUMAS, PELO PERÍODO APROXIMADO DE 6 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 2.747,81

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/02/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 27/02/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de fevereiro de 2020.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 46.676/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 017/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução

direta, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 702/2020/FUMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO COM LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS, PAINEL E DECORAÇÃO PARA ATENDER AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DA MULHER, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 10.141,50

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 12/02/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/02/2020 às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:05 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:10 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de fevereiro de 2020, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 11 de fevereiro de 2020.

Loreni Grosbelli.
PREGOEIRA
Dec. nº 46.676/2019

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 005/2019

Diário Oficial de Vilhena – DOV nº 2.851, de 20 de novembro de 2019
Livro 004 Fls. 14 Vol. I

A ERRATA DO CONVÊNIO Nº 005/2019, foi elaborada em conformidade com o plano de trabalho as fls. 05/07, constantes nos autos administrativo nº 4232/2019.

Onde se Lê:

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Convênio terá vigência por um período de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que manifestado o interesse de ambas as partes com antecedência de 30 (trinta) dias, através de ofício.

Lê-se:

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Convênio terá vigência por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que manifestado o interesse de ambas as partes com

antecedência de 30 (trinta) dias, através de ofício.

Vilhena/RO, 06 de fevereiro de 2020.

Mário Gardini
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 005/2019

Diário Oficial de Vilhena – DOV nº 2.851, de 20 de novembro de 2019
Livro 004 Fls. 14 Vol. I

A ERRATA DO CONVÊNIO Nº 005/2019, foi elaborada em conformidade com o plano de trabalho as fls. 05/07, constantes nos autos administrativo nº 4232/2019.

Onde se Lê:

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Convênio terá vigência por um período de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que manifestado o interesse de ambas as partes com antecedência de 30 (trinta) dias, através de ofício.

Lê-se:

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O Convênio terá vigência por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que manifestado o interesse de ambas as partes com antecedência de 30 (trinta) dias, através de ofício.

Vilhena/RO, 06 de fevereiro de 2020.

Mário Gardini
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EDITAL DE COMPARECIMENTO 002/2020

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena - SAAE solicita o comparecimento do servidor público municipal, PEDRO HENRIQUE DA PAZ BATISTA, detentor do cargo público de agente administrativo; em horário de expediente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação do presente edital, para tratar de assunto de seu interesse. E o seu não comparecimento ou falta de justificativa implicará em rescisão contratual por Abandono de Emprego, nos termos dos artigos 138, II e 144 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Vilhena – RO, 10 de fevereiro de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
49.758/2015	AILTON JOSÉ BARBOSA	11	110	02
52.007/2020	LIDAIANE FREITAS BARBOSA E SHIRLU SILVA FONTINELLE	09	65	01
18.011/1993	AUGUSTO BOTELHO DIAS	04	107	01
52.009/2020	ROGÉRIO DO CARMO MESSIAS	05	25	15
32.071/1999	SEBASTIÃO TEIXEIRA DE SOUZA	16	10	20
50.821/2019	JOSE ALVES FERREIRA	06	12	15

Vilhena(RO), 11 de fevereiro de 2020.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO: 001/2020**

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS DO CONTRATO Nº 001/2020, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIAN REPESSOLD, Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Agentes de Fiscalização: ELIANE VARGAS, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 9824 e ELZENI MARTA DE OLIVEIRA, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 6013 - E.M.E.I. ABILIO JULIANO NICOLIELO NETO; MARIA JOSÉ DA SILVA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 5332 - E.M.E.I. ANTÔNIO DONADON; JOSIANE ALBUQUERQUE AMORIM DE LIMA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 10144 - E.M.E.I. PROFESSORA CHITOSSE MOCHIZUKI INABA / MARCIA SEVERO DAS NEVES DELLA FLORA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 7520 e MARIA DE FÁTIMA SOUZA OLIVEIRA, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 5068 – E.M.E.I.E.F. PROFESSORA DALILA DONADON / VANIA APARECIDA MENEGUS LIESCH, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 6843 e LUCIANO CAMARGO DE SOUZA, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 10224 – E.M.E.F. PROFESSOR HERMOGENES ROBERTO NOGUEIRA / MARLY DA CUNHA MIRANDA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 6247 e EDMARA CAETANO DA SILVA, Supervisor Escolar / Vice Diretor Escolar, matrícula 6219 – E.M.E.F. PROFESSORA VILMA VIEIRA. Para serem fiscais do CONTRATO Nº 001/2020 – Contratação de Empresa Especializada visando avaliar os serviços continuados de higienização, limpeza e conservação nas dependências das Escolas Municipais de Educação, oriunda do Processo Administrativo nº 209/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 06 de janeiro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 06 de fevereiro de 2020.

VIVIAN REPESSOLD
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO
CONTRATO: 153/2019**

DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS DO CONTRATO Nº 153/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VIVIAN REPESSOLD, Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Agentes de Fiscalização: ROSIMARY APARECIDA DE OLIVERIA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 6912 e POLIANE MARTINS DA COSTA, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 7535 - E.M.E.F. ÂNGELO MARIANO DONADON; SILMARA DE FARIAS HOLANDA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 9882 e DILMEIA DE FATIMA COSTA, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 5979 - E.M.E.F. PROFª IVETE BRUSTOLIN; KEYLA TEODORA DA SILVA, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 10453 e SIMONE GAESK DE CHAVES, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 9884 - E.M.E.F. MARCOS DONADON / VALMIR DE FARIAS JUNIOR, Prof. Nível III / Diretor Escolar, matrícula 9887 e WELTON ALVES ROLIM, Prof. Nível III / Vice Diretor Escolar, matrícula 5978 - C.C.M. ALMIRANTE TAMANDARE. Para serem fiscais do CONTRATO Nº 153/20190 – Contratação de Empresa Especializada visando avaliar os serviços continuados de higienização, limpeza e conservação nas dependências das Escolas Municipais de Educação, oriunda do Processo Administrativo nº 5198/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 06 de fevereiro de 2020.

VIVIAN REPESSOLD
Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2908

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ÁGUA

Processo n.º 001/2020. Contratada: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 01.933.030/0001-13. Objeto: Fornecimento de Água para exercício 2020. Nota de Empenho 05/2020 empenhado em 15/01/2020, valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais), unidade orçamentaria 01.01.01.031.0001.2001, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Autorizado pelo Sr. Presidente Ronildo Macedo em 10/01/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ENERGIA ELETRICA

Processo n.º 003/2020. Contratada: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA, CNPJ nº 05.914.650/0001-66. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para exercício 2020. Nota de Empenho 06/2020, empenhado em 15/01/2020, valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), unidade orçamentaria 01.01.01.031.0001.2001, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Autorizado pelo Sr. Presidente Ronildo Macedo em 10/01/2020.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – OI S/ATELEFONIA FIXA

Processo n.º 002/2020. Contratada: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Fornecimento de Telefonia Fixa, para exercício 2020. Nota de Empenho 04/2020 empenhado em 15/01/2020, valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), unidade orçamentaria 01.01.01.031.0001.2001, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Autorizado pelo Sr. Presidente Ronildo Macedo em 10/01/2020.

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por
JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113